PORTARIA N.º 2.982, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Enquadra a servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva na carreira de pessoal de Câmara Municipal de Unaí (MG) e lota-a na área e serviço que menciona.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992; e

Considerando a necessidade de enquadramento da servidora na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei n.º 2.888, de 27 de dezembro de 2013, com a devida compensação financeira proporcional ao aumento da carga horária de 6 para 8 horas;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva no cargo de Agente de Atividades da Secretaria I, Padrão "J", e, ainda, lotá-la na Área de Documentação, Pesquisa e Arquivo, no Serviço de Redação, Documentação e Arquivo do Departamento Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de março de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 2.982, de 24/3/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral